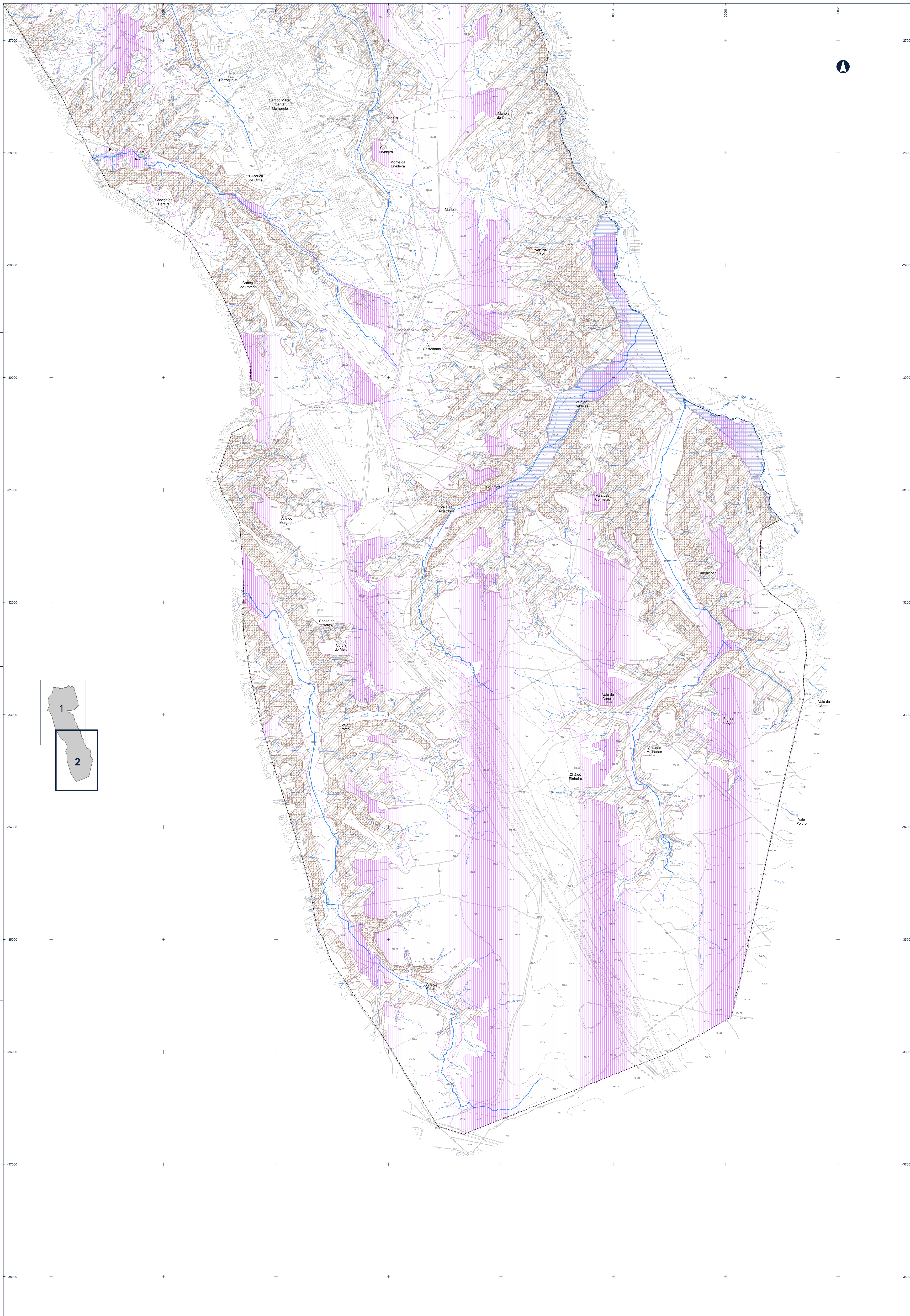

Propostas de Exclusão da REN – Áreas Comprometidas

Nº de ordem	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1	1,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico - Espaço Destinado a Equipamentos	Área classificada como Espaço Destinado a Equipamentos (Solo Rústico) onde já existem edificações e um compromisso urbanístico para a construção de um equipamento coletivo
C2	5,22	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Loteamento da Quinta de Sta. Bárbara - alvará 1/2005 e aditamento 1/2007); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C3	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos	Área classificada como Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos, com edificações existentes e que integra o perímetro urbano em vigor
C4	0,06	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada e pavimentada, classificada como Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C5	0,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará de loteamento 1/2000 - Capareira; Alvará de Loteamento 1/2002 - Pinhal d'el Rei); foi efetuado pequeno acerto nos espaços verdes do PDM, tendo em conta o loteamento.
C6	2,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área onde já existem edificações que integra o perímetro urbano em vigor e com compromisso urbanístico (Alvará de loteamento 1/2002 - Pinhal d'el Rei); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C7	0,25	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada classificada como Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C8	2,45	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará de loteamento 1/2000 - Capareira); os espaços verdes do loteamento já se encontram considerados no PDM
C9	0,47	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvarás de loteamento da Quinta de S. Vicente 1/1996, 3/1996 e 2/2000); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C10	0,01	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C11	0,02	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvarás de loteamento da Quinta de S. Vicente 1/1996, 3/1996 e 2/2000); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C12	1,52	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada afeta a Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Emparcelamento dos Lotes 14 a 18 da Rua do Moinho de Vento Constância)
C13	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Loteamento Municipal do Chão da Feira - 2ª Fase)
C14	0,15	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor, e que permite manter profundidade do solo urbano relativamente à via.
C15	0,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C16	0,28	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Loteamento Municipal do Chão da Feira); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C17	0,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C18	0,24	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C19	1,17	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C20	0,36	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada afeta a Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C21	0,28	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C22	0,16	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área afeta a Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C23	0,38	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos e Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada afeta a Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos e a Espaços Habitacionais - Tipo I, que integra o perímetro urbano em vigor
C24	6,06	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Alvará de loteamento 2/1988 e Aditamento 1/2006) (Espaços Centrais)
C25	0,09	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Espaços Centrais); as áreas de risco de movimentos de massas encontram-se integradas na Planta de Ordenamento – Áreas com Funções Específicas – Risco, sendo deviamente regulamentadas.
C26	0,05	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão; Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Espaços Centrais); as áreas de risco de movimentos de massas encontram-se integradas na Planta de Ordenamento – Áreas com Funções Específicas – Risco, sendo deviamente regulamentadas.
C27	0,76	Áreas com Risco de Erosão; Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C28	0,19	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra parcialmente o perímetro urbano em vigor
C29	0,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromissos urbanísticos (Alvará 1/1994 - Santo António; 2/2003 - Santo António; Alvará 3/2005 - Bairro da Caima, S.A.); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM e não são abrangidos pelo pedido de exclusão.
C30	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C31	1,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra em parte o perímetro urbano em vigor
C32	0,35	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C33	0,51	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada afeta a Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C34	0,26	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C35	0,67	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Loteamento Municipal Ducano - Casal Soares e Carreira Montalvo); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C36	3,80	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área edificada da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor, com compromisso urbanístico (Loteamentos das 2ª e 3ª fases); os espaços verdes previstos no loteamento encontram-se integrados no PDM mas não são abrangidos pelo pedido de exclusão.
C37	0,45	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área intervencionada da Zona Industrial de Montalvo que integra parcialmente o perímetro urbano em vigor
C38	0,33	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C39	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C40	4,36	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C41	0,32	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C42	0,40	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C43	0,06	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C44	0,42	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C45	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área parcialmente edificada afeta a Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C46	1,13	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C47	2,72	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Aglomerados Rurais	Área parcialmente edificada que integra Aglomerado rural na Portela (solo rústico), cuja delimitação foi revista.
C48	2,51	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará 1/2006 - Casal da Igreja - Santa Margarida da Coutada e Aditamento 1/2008); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C49	0,08	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C50	2,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área do Lar da Santa Casa da Misericórdia afeta a Espaços de Uso Especial – Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor (processo n.º 14/2009)
C51	0,11	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área parcialmente edificada afeta a Espaços de Uso Especial – Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C52	0,13	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C53	0,04	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C54	0,03	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará 2/1994 - Rua do Pombal /Aldeia de Santa Margarida e Aditamento 1/2006)
C55	0,68	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C56	0,14	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C57	0,36	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C58	0,27	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra parcialmente o perímetro urbano em vigor
C59	1,04	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Loteamento 1/2003 - Várzea do Carvão/Aldeia de Santa Margarida); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C60	0,54	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C61	1,08	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor e que constitui um único prédio rústico (n.º 8 da secção 14 da freguesia de Santa Margarida da Coutada)
C62	1,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Loteamento da Serafina - 2ª Fase - Serafina - Malpique)
C63	0,29	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará 3/1995 - Malpique)
C64	0,19	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra em parte o perímetro urbano em vigor
C65	0,08	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C66	0,04	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada adjacente ao perímetro urbano em vigor
C67	0,93	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C68	0,34	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada afeta a Espaços de Uso Especial -Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C69	1,71	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C70	0,20	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C71	0,17	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor; as áreas de risco de movimentos de massas encontram-se integradas na Planta de Ordenamento – Áreas com Funções Específicas – Risco, sendo deviamente regulamentadas.
C72	0,10	Áreas de Máxima Infiltração	Solo Rústico – Aglomerados Rurais	Área edificada que integra Aglomerado rural em Pereira (solo rústico)
C73	0,03	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada devidamente legalizada que integrava o perímetro urbano do PDM de 1994 que não estava representada na cartografia (com data de edição de 1999), e que não integrou o perímetro urbano no âmbito da 1.ª Revisão ao PDM
C74	0,29	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada devidamente legalizada que integrava o perímetro urbano do PDM de 1994 que não estava representada na cartografia (com data de edição de 1999), e que não integrou o perímetro urbano no âmbito da 1.ª Revisão ao PDM

Propostas de Exclusão da REN – Proposta de Ordenamento

Nº de ordem	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E1	2,02	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico - Espaço Destinado a Equipamentos	Área do Centro Ciência Viva destinada à instalação de equipamentos culturais e áreas de recreio e lazer
E2	0,27	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico - Espaço Destinado a Equipamentos	Área do Centro Ciência Viva destinada à instalação de equipamentos culturais e áreas de recreio e lazer
E3	1,24	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico - Espaço Destinado a Equipamentos	Área do Centro Ciência Viva destinada à instalação de equipamentos culturais e áreas de recreio e lazer
E4	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E5	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E6	0,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a loteamento que integra o perímetro urbano em vigor
E7	0,96	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área afeta a espaço de equipamentos que integra o perímetro urbano em vigor
E8	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E9	1,01	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Uso Especial – Espaços Turísticos	Área afeta à implementação de empreendimentos turísticos, que integra o perímetro urbano em vigor
E10	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a loteamento que integra o perímetro urbano em vigor
E11	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Uso Especial – Espaços Turísticos	Área afeta à implementação de empreendimentos turísticos, que integra o perímetro urbano em vigor
E12	0,07	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificação que integra o perímetro urbano em vigor
E13	0,09	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Pequena área entre edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E14	0,16	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E15	1,81	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área que permite efetuar a ligação entre zonas edificadas que integram perímetro urbano em vigor
E16A	1,85	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E16B	0,14	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área entre zonas edificadas que integra o perímetro urbano em vigor, permitindo consolidar o perímetro urbano proposto
E17	0,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Centrais	Área entre zonas edificadas que integra o perímetro urbano em vigor
E18	0,40	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E19	0,05	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E20	1,46	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor e permite consolidar o perímetro urbano proposto
E21	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E22	0,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos e Espaços Habitacionais -Tipo II	Área afeta maioritariamente a espaços de equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
E23	2,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que permite efetuar a ligação entre zonas edificadas que integram perímetro urbano em vigor
E24	0,08	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E25	0,21	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E26	0,43	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área de expansão afeta a equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
E27	0,29	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área intervencionada da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E28	0,37	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área intervencionada da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E29	0,41	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E30	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E31	2,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E32	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E33	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E34	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E35	1,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E36	0,43	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E37	0,66	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E38	0,25	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E39	0,35	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E40	0,34	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E41	4,59	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II e Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E42	0,76	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área afeta a espaço de equipamentos que integra o perímetro urbano em vigor
E43	0,09	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E44	0,67	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Aglomerados Rurais	Área que enquadra Aglomerado rural na Portela (solo rústico), cuja delimitação foi revista.
E45	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E46A	1,14	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E46B	0,09	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E47	0,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E48	0,05	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área de expansão afeta a equipamentos, sendo parte para ampliação do quartel dos bombeiros; integra o perímetro urbano em vigor
E49	1,35	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor e que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E50	0,37	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E51	0,13	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E52	0,42	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E53	0,17	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E54	1,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E55	0,17	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor
E56	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E57	0,61	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E58	0,21	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E59	0,25	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E60A	1,02	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E60B	0,46	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E61	0,30	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor e que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E62	0,60	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E63	1,28	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E64	0,21	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E65	0,47	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor e que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E66	0,14	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E67	0,24	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Aglomerados Rurais	Área adjacente a edificações que integra Aglomerado rural em Pereira (solo rústico)

Propostas de Reintegração na REN

N.º de ordem	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
R1	0,39	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Naturais e Paisagísticos; Espaços Agrícolas - Espaços Agrícolas de Produção e Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e na continuidade dos espaços naturais e paisagísticos existentes em solo rústico; em função dos limites da área excluída da RAN que se pretende reintegrar e, em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R2	0,27	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R3	0,45	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, e baseia-se nas categorias de espaço limítrofes.
R4	0,67	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções e infraestruturas, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R5	0,16	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R6	1,54	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R7	3,22	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Espaços Agrícolas de Produção e Outros Espaços Agrícolas; Espaços Naturais e Paisagísticos	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e na continuidade dos espaços naturais e paisagísticos existentes em solo rústico; em função dos limites da área excluída da RAN que se pretende reintegrar e, em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R8	0,31	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R9	1,61	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categoria de espaço limítrofe.
R10	1,38	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categoria de espaço limítrofe.
R11	0,38	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R12	0,03	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R13	0,59	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Verdes - Proteção e Enquadramento	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R14	0,33	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, de propriedade e inexistência de construções e, baseia-se na categorização da COS (2015).
R15	0,15	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, de propriedade e inexistência de construções e, baseia-se na categorização da COS (2015).
R16	0,50	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, e baseia-se nas categorias de espaço limítrofes.
R17	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, e baseia-se na categorização da COS (2015), procurando regularizar o limite do aglomerado urbano.
R18	0,02	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	Retificação associada aos limites de propriedade (com limites físicos identificáveis no terreno) definidos pela Operação de Loteamento Casal da Igreja (Alvará n.º 01/2006), e baseia-se nas categorias de espaço limítrofes.
R19	0,22	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	Retificação associada aos limites de propriedade (com limites físicos identificáveis no terreno) definidos pela Operação de Loteamento Casal da Igreja (Alvará n.º 01/2006), e baseia-se nas categorias de espaço limítrofes.
R20	0,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, de propriedade e inexistência de construções e infraestruturas e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R21	1,48	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais e Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R22	0,95	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções e infraestruturas, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R23	0,35	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes, procurando regularizar o limite do aglomerado urbano.
R24	0,69	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais e Espaços Naturais e Paisagísticos	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções e infraestruturas, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes, procurando regularizar o limite do aglomerado urbano.

LEGENDA:

Limite de Concelho

Limite de Freguesia

REDE HIDROGRÁFICA

ZONAS RIBEIRINHAS, ÁGUAS INTERIORES E ÁREAS DE INFILTRAÇÃO MÁXIMA OU DE APANHAMENTO

Leitos dos Cursos de Água

Zonas Ameaçadas pelas Cheias

Áreas de Máxima Infiltração

ZONAS DECLIVOSAS

Áreas com Risco de Erosão

Escarpas e Outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica

ÁREAS A EXCLUIR/REINTEGRAR NA REN

Áreas Comprometidas (Cn) – Áreas a excluir

Proposta de Ordenamento (En) – Áreas a excluir

Áreas a Reintegrar (Rn) – Áreas a reintegrar

Constância

Entidade responsável pelo projeto: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Projeto: 1.ª Alteração da 1.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Constância

Cartografia:
Entidade proprietária da cartografia: Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT)
Entidade produtora da cartografia: Blom Portugal S.A./Blom Sistemas Geoespaciales
Entidades fiscalizadoras: CIMT e Novageo Solutions S.A.
Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89; Elipsoide: GRS80; Projeção: Transversa de Mercator
Exatidão posicional planimétrica digital: EMQ <= 1,50m; Exatidão posicional altimétrica digital: EMQ <= 1,70m
Exatidão posicional altimétrica digital (pontos cotados): EMQ <= 0,65m
Exatidão temática por domínio >= 95%; Escala: 1:10 000
Homologação pela Direção Geral do Território (DGT): processo n.º 322, 23 de dezembro de 2015
Entidade produtora da cartografia temática: Câmara Municipal de Constância; Limite administrativo: CAOP 2019 (DGT)

Título: PLANTA DE CONDICIONANTES
Recursos Ecológicos
Reserva Ecológica Nacional

Escala gráfica: 0 50 100 200 300 400 500m

Escala: 1:10 000 | VOLUME III | Desenho: 2.3.2

Nome do ficheiro: 1408_PC_RENF2_v2.pdf

Data: março 2020 | Versão: 2